



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Aurora, através do Sr. José Gean Passos Leite - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, junto ao Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2015.09.03.2, que objetiva a aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e informática), destinados à estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Aurora/CE.

CONSIDERANDO a grave crise financeira pela qual o País está passando, notadamente em relação aos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cada vez em quantidades reduzidas;

CONSIDERANDO que os Municípios devem adotar uma postura firme na contenção de gastos públicos;

CONSIDERANDO que os objetos que seriam licitados no Procedimento Licitatório não possuem natureza urgente;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que caso a Administração, por razões de conveniência e oportunidade, entender por nova publicação de processo com mesmo objetivo;

RESOLVE

REVOGAR o Processo licitatório na modalidade Pregão nº 2015.09.03.2, o que faz com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, por conveniência administrativa.

Aurora, Ceará, 15 de Setembro de 2015.

José Gean Passos Leite
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde